

PORTARIA Nº 020/2024

(DOC TCE-MT de 2.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 128**, de 30.8.2023, divulgada no
DOC TCE-MT de 31.8.2023, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 23/2023 – CS Brasil Frota S.A	Locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente